



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição nº 11/2018

Teixeira - PB

Período: 01 a 30 de Novembro de 2018

DECRETOS

DECRETO GAPRE Nº 018/2018, de 04 de Novembro de 2018.

"Decreta luto oficial em todo território do Município e envia condolências à família enlutada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOÃO FRANCISCO FERREIRA, mas conhecido entre nós como JOÃO CATANDUBA, ocorrido na noite ontem, 03 de Novembro de 2018, que nesta oportunidade envia as mais fraternas condolências à família enlutada;

CONSIDERANDO ainda, que o mesmo tem vários (as) familiares como servidores e colaboradores nesta edilidade; sobretudo, seu filho FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TAVARES, conhecido como ASSIS CATANDUBA, nobre vereador do município na atual legislatura e grande benfeitor das causas teixeirenses.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por período de 3 (três) dias em todo território do município, nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

NOTA DE PESAR

A Comunidade teixeirense, em especial as famílias, FERREIRA, TAVARES e CATANDUBA, ficam na orfandade por um de seus componentes mais prezado por todos.

Lamentável a perda inesperada e irreparável do Sr. **JOÃO FRANCISCO FERREIRA**, mais conhecido nas hostes das famílias teixeirenses por JOÃO CATANDUBA, ocorrida na noite do dia 03 de Novembro do corrente ano.

Nosso Município e toda a administração ficaram consternados por essa notícia tão triste, que enluta a todos nós, mormente por se tratar de pessoa de nossa estima e com fortes ligações familiares com servidores da Prefeitura Municipal.

Com a dor profunda de todos os nossos conterrâneos, quero externar meu pesar pela morte desse que em vida soube cultivar amizades conviver com o respeito de todos, por isto, minhas condolências à toda sua família e a todos os seus amigos e admiradores.

Teixeira, 03 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS
Prefeito Constitucional

DECRETO GRAPE Nº 019/2018.

"Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no próximo dia 16 de novembro, revela-se conveniente à Administração e ao servidor público em face do transcurso do dia da Proclamação da República do Brasil em 15/11/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 16 de Novembro de 2018, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente

na área de Saúde, Educação, Coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 04 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO Nº 020/2018, Teixeira, 13 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a convocação da V Conferência Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PARAÍBA, no uso das atribuições legais convoca em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

CONSIDERANDO A Resolução Nº 202, de 21 de novembro de 2017 do CONANDA, que dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

CONSIDERANDO A Resolução Nº 004/2018 que dispõe sobre a convocação da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO A Resolução de Nº. 04/2018 de 13 de novembro de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

ART. 1º - Fica Convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira - PB, que realizar-se-á na seguinte configuração: dia 04 de dezembro de 2018 iniciando às 07:30 horas no Centro de Convivência do Idoso, a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Constituído de sua Comissão Organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

ART. 3º - As despesas decorrentes da Conferência correrão por conta do órgão gestor municipal de Ação e Promoção Social ou/a Prefeitura Municipal.
ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira - PB, 13 de novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO n.º 021/2018, Teixeira (PB), 28 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a paralisação de todas as obras públicas e serviços públicos, bem como eventuais pagamentos relativos aos préstimos das empresas Construtora Millenium LTDA (CNPJ n.19426827000190), MELF Construtora (CNPJ n. 08780160000102) e M&M Construção LTDA (CNPJ n. 18218614000100) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA (PB), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teixeira (PB):

CONSIDERANDO o fato público e notório da Operação Recidiva deflagrada pela Polícia Federal, aonde procedimentos licitatórios foram apreendidos na sede da Prefeitura do Município de Teixeira/PB, bem como em diversos outros municípios, relativos aos préstimos das empresas Construtora Millenium LTDA (CNPJ n.19426827000190), MELF Construtora (CNPJ n. 08780160000102) e M&M Construção LTDA (CNPJ n. 18218614000100);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 73/2018/MPF/PRM/PATOS/PB/GAB/TMJM, dirigida aos Municípios de Teixeira/PB, Imaculada/PB, São José do Bonfim, Emas, Desterro, São Sebastião de Lagoa de Roça e Barra de Santa Rosa, no sentido abaixo descrito;

CONSIDERANDO o em suma, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas todas as obras públicas e serviços públicos, bem como eventuais pagamentos relativos aos empréstimos das empresas Construtora Millenium LTDA (CNPJ n.19426827000190), MELF Construtora (CNPJ n. 08780160000102) e M&M Construção LTDA (CNPJ n. 18218614000100), a partir da data da publicação deste Decreto;

Art. 2º - Fica obrigada, a Secretaria de Finanças do Município de Teixeira/PB, caso haja créditos pecuniários a serem pagos as empresas referidas no Artigo anterior, à depositarem em conta judicial informada pelo Juízo da 14ª Vara Federal, da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA (PB), 28 de novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

DECRETO n.º 022/2018, de 30 de Novembro de 2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE CONFIANÇA E/OU EM COMISSÃO, EXCETUADOS OS ORDENADORES DE DESPESAS E OS DETENTORES DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB, usando de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Teixeira/PB e demais normas correlatas:

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos próprios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades e manutenção dos serviços públicos mínimos;

CONSIDERANDO que a excessiva redução dos repasses de recursos continua comprometendo a receita do município obrigando-o a tomar medidas compensatórias para contenção de despesas e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 169 da CF/88, combinado com os dispositivos contidos nos Artigos 19, 20 e 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que impõem ao Prefeito ajustar as despesas referentes ao índice estabelecido por Lei para a despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da folha de pagamento para adequação ao índice de despesa com pessoal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores municipais detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Teixeira/PB a partir de 1º de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Excetua-se dos efeitos do presente decreto todos os cargos de Agentes Políticos do Município, os que possuem estabilidade provisória, e ainda aqueles cujas funções não admitam exonerações ante o estrito e essencial funcionamento da máquina administrativa e os ordenadores de despesa.

Art. 3º - Determine-se a Secretaria de Administração que identifique as funções que serão excetuadas em razão da informação de cada órgão da administração e mantenha a validação das referidas portarias e ou contratos, por ato específico.

Art. 4º - Cabe a Secretaria de Comunicação do Município, dar divulgação interna a todas as secretarias e órgãos da administração direta e indireta.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Teixeira-PB, 30 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILVAL QUEIRPZ DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO**, cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Comunicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 01 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 168/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **VALÉRIA NOVO DOS REIS**, ocupante do cargo **SECRETÁRIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**, para ser representante da Prefeitura Municipal de Teixeira junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 08 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria nº 169/2018 de 12 de Novembro de 2018

"Dispõe sobre recesso de final de ano para servidores públicos municipais"

O Prefeito Municipal de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o período de recesso de final de ano;

Considerando ainda que o período de recesso de final de ano é medida que já vem sendo adotada pela maioria dos municípios de abrangência da FAMUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o período compreendido entre 24/12/2018 à 31/12/2018, como recesso em todos os setores da Administração Pública do Município de Teixeira.

Art. 2º - A presente Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais e, que por sua natureza não permitam paralisações, devendo o órgão próprio do município, elaborar as respectivas escala de trabalho, a exemplo da saúde e do serviço de limpeza pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos doze dias do mês de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 170/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

PORTARIAS

Portaria n.º 167/2018

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MERCIA BATISTA DA SILVA**, do cargo de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL SILVEIRA DANTAS - cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro do ano em curso, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 13 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 171/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ERASMO ROCHA DA COSTA**, do cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro do ano em curso, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito -Teixeira - PB, 13 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 172/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DÉBORA TOMAZ TARGINO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro do ano em curso, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito -Teixeira - PB, 13 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 173/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 20 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

Portaria n.º 174/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONAS SANTOS FERREIRA**, para cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE - cargo em comissão, símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 20 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 019/2018 de 30 de Novembro de 2018.

Concessão de Licença Prêmio.

O Secretário de Administração da Prefeitura de Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 005/2017, de 02 de janeiro de 2017,

Considerando o Processo n.º ____/2014, datado de 07/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, a servidora **EVANEIDES FERREIRA GONÇALVES CAMPOS**, matrícula nº 1495, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração deste Município por assiduidade, referentes ao período 09/12/1999 a 08/12/2009 a considerar de **01/01/2019 à 31/01/2019**, como efetivamente gozada, ficando os 59 dias restantes a serem gozados oportunamente.

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira (PB), 30 de Novembro de 2018.

DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO nº. 04 /2018

Delibera pela Convocação da V Conferência Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira - PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teixeira (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal nº. 287/2016, de 06 de maio de 2016, em Reunião realizada no dia 13 de novembro de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, sito à Rua

Considerando a Resolução 202/CONANDA/2017 que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências com o tema: "Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências".

Considerando a Resolução nº 113/2006 - CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Doutrina da Proteção Integral que está nos direitos fundamentais inscritos no artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 3º e 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 04 de dezembro de 2018, tendo como tema central: **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamentos das Violências.”**

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, ocorrerão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e/ou da Prefeitura Municipal de Teixeira - PB.

Art.3º - O funcionamento da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será estabelecido por Regimento próprio que será apreciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e aprovado pela plenária no ato da abertura da mesma.

Art.4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira - PB. 13 de novembro de 2018

Samuel Lopes dos Santos
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 05/2018
Conselho Municipal de Assistência Social

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira, Exercício de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de novembro de 2018. O Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, e fiscalizador;

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Considerando, a publicação da Portaria SNAS nº 244, de 19/09/2018, que abriu para preenchimento o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira (exercício de 2017).

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR nos termos da Ata 06/2018 - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da Reunião Ordinária na data de 13/11/2018, **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira 2017.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social
Teixeira - PB, 13 de novembro de 2018.

Daiane da Silva Lima
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 08/2018

Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

Dispõe sobre a deliberação e aprovação do Termo Aditivo de Compromisso do Programa Criança Feliz Primeira Infância no SUAS de Teixeira - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Teixeira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em Reunião no dia 29 de novembro de 2018. O Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, e fiscalizador;

Considerando, que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Considerando, o Termo Aditivo no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, nos termos do §1º do art.1º da Portaria nº 17, de 22 de agosto de 2018, da Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDIH.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** nos termos da Ata de nº. 09/2018 - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da Reunião na data de 29/11/2018, deliberação e aprovação do Termo Aditivo de Compromisso do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social
Teixeira - PB, 29 de novembro de 2018.

Daiane da Silva Lima
Presidente do CMAS

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 078/2018

Teixeira-PB, em 23 de Novembro de 2018.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Teixeira-PB

Sr. Gerente,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas ao **CNPJ: 11.229.326/0001-01**, pertencente ao **Fundo Municipal de Saúde de Teixeira**, serão movimentadas pelos Senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:

- **EDMILSON ALVES DOS REIS - Prefeito**
RG: 1.323.645 - SADS-PB/2ª VIA
CPF: 660.532.004-25

- **JONAS SANTOS FERREIRA - Secretária de Saúde**
RG: 2919452 - SSP/PB
CPF: 064.824.974-38

Dos poderes:

- 1 - EMITIR CHEQUES;
- 2 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 - AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;
- 5 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 - AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVAS A OPERAÇÕES;
- 9 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 - ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 - SUSTAR/ CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 - CANCELAR CHEQUES;
- 14 - BAIXAR CHEQUES;
- 15 - EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 - EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- 18 - EFETUAR SAQUES POUANÇA;
- 19 - EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 - EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 - EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 22 - EFETUAR TRANSFERENCIA, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 23 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 - CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO E PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS;
- 25 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER FINANCEIRO / AASSP;
- 26 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CRÉDITO;
- 27 - EMITIR COMPROVANTES;
- 28 - EFETUAR TRANSFERENCIA PARA A MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
- 29 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 30 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA;
- 31 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- 32 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Nas seguintes contas: 17.216-2, 17.217-0, 17.218-9, 17.219-7, 17.220-0, 18.443-8, 19.905-2, 20.550-8, 22.191-0, e outras se assim existir.

Ressalto, outrossim, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através do sistemas de gerenciamento financeiro na modalidade TOKKEN, por necessitar de habilitação de senhas.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria, e sendo o só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON ALVES DOS REIS
Prefeito Constitucional

OFÍCIO Nº 079/2018

Teixeira-PB, em 23 de Novembro de 2018.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agência Teixeira-PB

Sr. Gerente,

Ao tempo em que apresento meus cumprimentos, venho por meio deste informar que as contas vinculadas ao CNPJ: 08.883.951/0001-68, pertencente ao Município de Teixeira, serão movimentadas pelos senhores abaixo relacionados com seus respectivos poderes:

- EDMILSON ALVES DOS REIS - Prefeito
RG: 1.323.645 - SSDS-PB/2ª VIA
CPF: 660.532.004-25

- JONAS SANTOS FERREIRA - Secretária de Saúde
RG: 2919452 - SSP/PB
CPF: 064.824.974-38

Dos poderes:

- 1 - EMITIR CHEQUES;
- 2 - ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 3 - AUTORIZAR COBRANÇA;
- 4 - UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA DE CONDIÇÕES;
- 5 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÕES;
- 6 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- 7 - REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- 8 - AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTAS RELATIVOS A OPERAÇÕES;
- 9 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- 10 - ENDOSSAR CHEQUES;
- 11 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- 12 - SUSTAR/ CONTRA ORDENAR CHEQUES;
- 13 - CANCELAR CHEQUES;
- 14 - BAIXAR CHEQUES;
- 15 - EFETUAR, RESGATAR APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- 16 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- 17 - EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
- 18 - EFETUAR SAQUES POUPANÇA;
- 19 - EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- 20 - EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- 21 - EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 22 - EFETUAR TRANSFERENCIA, EXCETO, POR MEIO ELETRÔNICO;
- 23 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
- 24 - CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO E PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS;
- 25 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER FINANCEIRO / AASSP;
- 26 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS DE CRÉDITO;
- 27 - EMITIR COMPROVANTES;
- 28 - EFETUAR TRANSFERENCIA PARA A MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO;
- 29 - ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- 30 - CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO - DDA;
- 31 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- 32 - SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Ressalto, outrossim, a urgência na resolução do pleito, uma vez que estamos impedidos de realizar qualquer tipo de transação financeira através do sistemas de gerenciamento financeiro na modalidade TOKKEN, por necessitar de habilitação de senhas.

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria, e sendo o só para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDMILSON ALVES DOS REIS
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Teixeira/PB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, resolve: Homologar a Licitação, na modalidade CARTA CONVITE nº 001/2018, julgada no dia 05/11/2018, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor, e Adjudicar à proponente: MELF CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº 08.780.160/0001-02, com sede à Rua Dr. Pedro Firmino, sn, Centro, CEP 58700-070, Patos - PB, vencedora da Licitação em epígrafe, objetivando CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FREI DAMIÃO, BAIRRO SANTA MARIA, DESTA CIDADE, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, que independente de transcrição faz parte do presente processo no valor de: R\$ 118.702,67 (Cento e Dezoito Mil Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos). Ficando convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira, 5 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMT/CPL/Nº 00248/2018

CARTA CONVITE Nº 001/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: MELF CONSTRUTORA EIRELI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FREI DAMIÃO, BAIRRO SANTA MARIA, DESTA CIDADE. VALOR GLOBAL: R\$ 118.702,67 (Cento e Dezoito Mil Setecentos e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 452 1004 1014 Construção de Praças, parques e passarelas / Ciclo faixas - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - RECURSOS PROPRIOS/FPM/ICMS
Data do Contrato: 5 de Novembro de 2018.

Vigência: 04/04/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/Nº 0249/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

Contratado: RENACAR AUTOMOVEIS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM(01) VEÍCULO, TIPO VAN, 0 KM, MODELO 2018/2019, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 LUGARES, MOTOR A DIESEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3 POTENCIA MÍNIMA DE 82 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO - MARCA: RENAULT - MODELO: MASTER. VALOR GLOBAL R\$ 171.700,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Setecentos Reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08 782 1021 1074 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Aquisição de Bens- Aquisição de Veiculo - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS - DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO CREAS - PROPRIOS/FPM/ICMS
Data do Contrato: 06 de Novembro de 2018.

Vigência: 05/06/2019

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 048/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM(01) VEÍCULO, TIPO VAN, 0 KM, MODELO 2018/2019, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 LUGARES, MOTOR A DIESEL, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 2.3 POTENCIA MÍNIMA DE 82 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICIPIO, HOMOLOGO E ADJUDICO. com o seguinte vencedor: RENACAR AUTOMOVEIS EIRELI, com o valor de R\$ 171.700,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Setecentos Reais). Fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.

TEIXEIRA-PB, 06 de Novembro de 2018.

EDMILSON ALVES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE DOIS (02) VEÍCULOS, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7 M³, PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR AGUA POTÁVEL PARA A ZONA URBANA DO MUNICIPIO, COM PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO. ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 195/2018 DA SECRETARIA DO ESTADO DA PARAIBA ATRAVÉS DA GERENCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto os proponentes: CARLOS HENRIQUE MARÇAL ALEXANDRE com o valor mensal

de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); MARCOS ANTONIO ALVES MARTINS, com o valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais); perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). Ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se.
 TEIXEIRA-PB, 06 de Novembro de 2018.
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0251/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: MARCOS ANTONIO ALVES MARTINS
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM (01) VEICULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7 M³, PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR AGUA POTÁVEL PARA A ZONA URBANA DO MUNICIPIO, COM PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO. ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 195/2018 DA SECRETARIA DO ESTADO DA PARAIBA ATRAVÉS DA GERENCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL. CAR/CAMINHÃO/TANQUE; MARCA: M.BENZ/L 1113 - PLACA: MMO 9667 PB. Valor Mensal:R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS DA SECAPA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA GERENCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, Data do Contrato: 06de Novembro de 2018.
 Vigência: 05/01/2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
EXTRATO DE CONTRATO/PMT/CPL/ Nº 0250/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Contratado: CARLOS HENRIQUE MARÇAL ALEXANDRE
 Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM (01) VEICULO, TIPO PIPA, COM CAPACIDADE DE 7 M³, PARA TRANSPORTAR E DISTRIBUIR AGUA POTÁVEL PARA A ZONA URBANA DO MUNICIPIO, COM PERCURSO 90 KM/DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO. ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 195/2018 DA SECRETARIA DO ESTADO DA PARAIBA ATRAVÉS DA GERENCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL. CARCAMINHÃO/TANQUE - MARCA: VW/15.170 - PLACA; CVP 7106 PB. Valor Mensal:R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -20 122 2015 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS DA SECAPA -3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO ATRAVÉS DA GERENCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL, Data do Contrato: 06de Novembro de 2018.
 Vigência: 05/01/2019
 EDMILSON ALVES DOS REIS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS DE CONTRATO

DISTRATO 2018 SECRETARIA DE SAÚDE

DISTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 001/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Jonas Santos Ferreira
CARGO: Coordenador do SAMU.

DISTRATO ADMINISTRATIVO PMT Nº 002/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira-PB
CONTRATADO: Andrea dos Santos Silva
CARGO: Médica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

Administração

Edmilson Alves dos Reis- Prefeito
 Amarildo Meira de Vasconcelos - Vice-Prefeito
 Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição / Diagramação: Edney Lisboa Ramos de Oliveira
 Secretário de Comunicação

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
 CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB